

DECISÃO Nº 170/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/07/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023327/2017-16, de acordo com o Parecer nº 157/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a formação e qualificação dos Profissionais da Educação atuantes na Educação Básica do Campo e colaboração no desenvolvimento do projeto pedagógico dos Cursos de Licenciatura em Educação no Campo - Ciências da Natureza, modalidade Alternância de tempos de formação.

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.